

PORTARIA LIC Nº 0125-2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Gestores e Fiscais dos Contratos do PE SRP nº 0006-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL de Itabuna , no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas

RESOLVE

Art.1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto nº 15.246/2023, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA** e as empresas que seguem abaixo:

CONTRATO: 0135/2025 – PE SRP Nº 0006-2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, DESTINADA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA

EMPRESA: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI
CNPJ SOB O Nº 17.592.525/0001-66

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	Gestora do Contrato - Titular	Adriana Chucralla Midlej Duque	001226-01
	Gestora do Contrato - Substituta	Cecilane de Jesus Braz de Oliveira	007147-01
	Fiscal do Contrato - Titular	Fabiana Cristina Soares	021052-01
	Fiscal do Contrato – Substituta	Natasha Blanche Sousa Fontes	013045-01

CONTRATO: 0137/2025 – PE SRP Nº 0006-2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, DESTINADA A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA

**EMPRESA: PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ SOB O Nº 57.598.558/0001-38**

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	Gestora do Contrato - Titular	Adriana Chucralla Midlej Duque	001226-01
	Gestora do Contrato - Substituta	Cecilane de Jesus Braz de Oliveira	007147-01
	Fiscal do Contrato - Titular	Fabiana Cristina Soares	021052-01
	Fiscal do Contrato – Substituta	Natasha Blanche Sousa Fontes	013045-01

Art.2º- Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 (art. 117), da Lei nº 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Decreto nº 15.246/2023.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Itabuna, 27 de maio de 2025.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal